



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 1264, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA INTERINO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.131415/07-13;

CONSIDERANDO que não será necessária a designação de substituto neste período, uma vez que os Promotores de Justiça Adjunto Celso Leardini e Gladson Raeff Rocha Viana realizarão a substituição;

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça deste Ministério Público **CARREL YPIRANGA BENEVIDES GOMES** 7 (sete) dias de licença prêmio, referentes ao 1º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 5/7/2002 a 3/7/2007, a serem usufruídos no período de 22/10/2012 a 28/10/2012, com fundamento no art. 222, III, § 3º, “c”, da Lei Complementar nº 75/93 e art. 3º da Portaria PGJ nº 941/2006.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB